



PORTARIA COREN-PI N.º 353, DE 30 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o artigo 23 do Regimento Interno do COREN-PI que compete à diretoria do Coren-PI a criação e alteração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos funcionários públicos, o Plano de Benefícios e o Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, submetendo-os à homologação do Plenário;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº. 36 de 29 de abril de 2024, que trata do reajuste salarial, auxílio alimentação e auxílio saúde dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; e

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº. 181/2021, que dispõe sobre a designação de função gratificada de Chefe da Ouvidoria do Coren-PI, da empregada pública, **Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva, CPF: 096.310.203-63, RG: 157.789-SSP-PI.**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função gratificada de Chefe da Ouvidoria do Coren-PI, da empregada pública, **Dra. Maria do Amparo de Castro e Silva, CPF: 096.310.203-63, RG: 157.789-SSP-PI**, para o Emprego Público Commissionado de Ouvidora, a partir do dia 01 de maio de 2024, bem como as atribuições que lhe competem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-PI nº 181/2021.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de abril de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF